



São Paulo, 18 de junho de 2024.

Ofício SGP.13 nº 100/2024

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria convite para participar de Audiência Pública da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, com o tema “**Regulamentação da venda de alimentos ultraprocessados na cantina das escolas públicas e privadas no município de São Paulo (PL 344/23)**”, que ocorrerá em 27 de junho de 2024, às 11h00, na Sala Tiradentes e pela plataforma Microsoft Teams. O link de acesso à reunião virtual será comunicado a Vossa Senhoria em momento oportuno.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração,

MILTON LEITE

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À senhora **MARIAH SAMPAIO**

Gerente de relações institucionais. Representante da Abir – Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas Não Alcoólicas